MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA

EDITAL Nº 06/2013, DE 20 DE MAIO DE 2013.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05, DE 09 DE MAIO DE 2013, DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS E MATRÍCULA 2013.1.

O Diretor Geral Substituto do *Campus* Uruçuca do Instituto Federal Baiano, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação dos itens especificados a seguir, referente ao Edital Nº 05, de 09 de maio de 2013, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA.

Onde se lê:

2.3. No caso do não preenchimento de todas as vagas no ato da 1ª chamada, será realizada 2ª chamada.

Leia-se:

2.3. No caso do não preenchimento de todas as vagas no ato da 1ª chamada, serão realizadas 2ª, 3ª e 4ª chamadas.

Onde se lê:

2.4. A lista de candidatos aprovados para a 2ª chamada de matrículas será divulgada no site do IF Baiano, no **dia 16. 05. 2013**.

Leia-se:

2.4. As listas de candidatos aprovados em 2ª, 3ª ou 4ª chamadas serão divulgadas no site do IF Baiano de acordo com o seguinte cronograma:

- 2ª chamada - dia 16. 05. 2013;
- 3ª chamada – dia 20.05.2013;
- 4ª chamada – dia 23.05.13.

3. PERÍODOS DE MATRÍCULA.

Onde se lê:

3.2. A matrícula dos alunos convocados em **2º Chamada** ocorrerá no dia **17. 05. 2013.**

Leia-se:

3.2. A matrícula dos alunos convocados em **2ª, 3 ª ou 4ª Chamadas** ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

- 2ª chamada - no dia 17. 05. 2013;
- 3ª chamada – nos dias 21 e 22.05.2013;
- 4ª chamada – no dia 24.05.2013.

4. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS.

4.1. Será efetivada a matrícula inicial do estudante, mediante a entrega das cópias, na SRA, dos documentos abaixo relacionados, apresentando os originais para conferência e, em casos específicos, para arquivamento. Os documentos abaixo só serão aceitos se apresentados em conjunto e no ato da matrícula, não sendo admitidos documentos incompletos ou rasurados:

No item 4.1, acrescente-se:

k) Original e cópia de comprovante de residência.

Uruçuca, 09 de maio de 2013.

MAURÍCIO SANTANA SILVA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
Campus Uruçuca - IF Baiano